LEI MUNICIPAL Nº 5.229, 28 DE SETEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA ANTONIA DE SOUZA

(1927 2010)

Autor: Vereador Oliveira Altair Amaral

Art. 1º - Passa a denominar-se MARIA ANTONIA DE SOUZA, o atual logradouro público Rua 4, do Bairro Santa Angelina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.